Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis**:

- Motivo pelo qual não vem sendo efetuado o pagamento da Empresa Reis & Filho há 04 (quatro) meses.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se que a empresa acima citada não recebe o pagamento pelo serviço que efetua no município há 04 (quatro) meses, sendo que continua prestando os serviços solicitados e possui diversas despesas, inclusive pagamento de funcionários. Deste modo, indaga-se qual o motivo do pagamento não estar sendo feito, sendo que o trabalho é realizado devidamente.

Sala das Sessões em 14 de setembro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

10h46min